

PORTARIA N.º 0852, de 01 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
921223	Cristiane Namiuti Temponi	72.495962-6	DELL/VC	2008/2016	08%	27/07/2016
921426	Flávia Cristina Batista Caires	72.545056-0	DFCH/VC	2009/2017	08%	27/02/2017
922797	Osmar Amorim Novais	72.529975-2	Col. Eng. Florestal/VC	2011/2016	05%	25/11/2016
923005	Kleber de Deus de Oliveira	72.558609-4	AGP/VC	2010/2012 2013/2016	05%	04/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO